



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº163/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....	150
Decreto.....	151
Decreto.....	152
Decreto.....	153
Decreto.....	154
Extrato do Termo de Fomento.....	002/2017
Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº.....	052/2017
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	059
Aviso de Licitação – Pregão Presencial.....	069
Fiscalização da Receita – 4º Bimestre	

Câmara Municipal

Resultado de Licitação – Tomada de Preço.....	001
Aviso de Licitação – Pregão Presencial.....	002

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 117.822,99 (

cento e dezesse mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), suplementar na Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA CLARA
Reduzido 87

01.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2071 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSO CONV EST
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 1.24.000 117.822,99

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Reduzido 151

01.012. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.122.0011.2095 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COLETA E DESISTINAÇÃO DE RESIDUOS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE – 1.00.000 117.822,99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de setembro de 2017.

Água Clara – MS, 26 de Setembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 151 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº163/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e no Fundo Municipal da Saúde no valor de R\$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais), suplementar na Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Reduzido 9

04.012. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2021 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE – 1.00.000 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 74

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE – 1.02.000 5.694,00
7.694,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Reduzido 11

04.012. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2021 – GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE – 1.00.000 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 77

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
FONTE – 1.02.000 5.694,00
7.694,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 26 de Setembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 152 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 18.240,03 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais e três centavos), suplementar na Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 081

01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2069 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:1.15.049 18.240,03

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Reduzido 117

01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0002.2077 – MANUTENÇÃO, AMP., E CONST., DE VIAS VICINAIS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:1.80.502 18.240,03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de setembro de 2017.

Água Clara – MS, 27 de Setembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 153 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 80.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº163/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

(Oitenta Mil reais), complementar na Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 78

01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0006.2067 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

FONTE:1.01.000 **80.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 54

01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2009 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 80.000,00

FONTE:1.01.000 **80.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 27 de Setembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 154 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre ao Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma abaixo especificada:

Reduzido 217

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2009 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS 80.000,00

FONTE:1.01.000 **80.000,00**

TOTAL **80.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de crédito adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

Reduzido 78

01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0006.2067 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

FONTE : 1.01.000 **80.000,00**

TOTAL **80.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 27 de Setembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2017

PARTES: Município de Água Clara – MS

IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NR/MS

OBJETO: Repasse financeiro através de parceria, consolidar por Termo de Fomento para a concessão de 54 (cinquenta e quatro) bolsas de estágio para estudantes que cursam o ensino médio e ensino superior.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

VALOR: Valor mensal até R\$25.218,00 (vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Reduzido 212

01.003 – Procuradoria Jurídica

03.092.0002.2003 – Gestão de Atividades PRAJUR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 038

01.004 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 064

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0006.2009 – Gestão de Atividades da SEME

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.01.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 114

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.2017 – Gestão das Atividades da SEINFRA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 078

03.011 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2059 – Manutenção das Atividades do FMS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.02.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 133

01.009 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. E Sustentável

22.661.0010.2028 – Gestão das Atividades da SEMDES

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Reduzido 124

01.007 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2020 – Gestão das Atividades da SEMAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº163/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Sub. Elemento 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

DATA: 05 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente – Edvaldo Alves de Queiroz
Pelo Fomentador – José Fernando Gomes do

Amaral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 052/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/FUNDO MUNICIPAL E KOBÍ JUNQUEIRA PARREIRA MEIRELLES FILHO

ADITAMENTO - DO PRAZO E VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 08 (oito) meses, tendo início em 16/01/2017 e término em 16/09/2017, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 41.258,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 16 de janeiro de 2017.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E KOBÍ JUNQUEIRA PARREIRA MEIRELLES FILHO - CONTRATADA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 153/2017

Pregão Presencial Nº. 059/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017, tendo como objeto **Empresa Especializada para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira zero km, ano/modelo corrente ou superior, com as seguintes características: motor a diesel com potência mínima de 120 cv, peso operacional mínimo 10.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 1,70 m³ e cabine fechada, direção hidráulica, ar condicionado, e demais itens de série, ora não especificados**, visando atender as necessidades da secretária municipal de infraestrutura, edital e seus anexos. Conforme contrato repasse nº. 805802/2014/mapa/caixa – Processo nº. 2629.1019584-49, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Água Clara/MS., em favor da empresa abaixo elencada:

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: Dymak Maquinas Rodovias Ltda, CNPJ/MF Nº 01.840.707/0002-50.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 349.400,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Água Clara/MS, 26 de setembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, por intermédio do Pregoeiro oficial, designada pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” a **CONTRATAÇÃO de EMPRESA para Armazenamento Provisório dos Resíduos Sólidos na Área de Disposição de Resíduos Sólidos do Município de Água Clara – MS, seu Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário Devidamente Licenciado por Órgão Ambiental Integrante do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente)**, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: será no dia: **10 de outubro de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 27 de setembro de 2017.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Fiscalização da Receita – 4º Bimestre
Anexo nas páginas 5; 6; 7



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº163/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

XML nr.: 12

ÁGUA CLARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada
4º Bimestre/2017

26/09/2017

Nr.	G1 - TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1000.00.00 Receitas Correntes	78.542.000,00	10.955.547,72	38.927,46	67.625.379,74
2	1100.00.00 Receita Tributária	13.260.000,00	3.007.918,14	30.367,69	10.282.449,55
3	1110.00.00 Impostos	13.130.000,00	2.987.266,95	26.508,19	10.169.241,24
4	1112.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	6.940.000,00	1.153.669,17	26.508,19	5.812.839,02
5	1112.02.00 IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	340.000,00	366.508,19	26.508,19	0,00
6	1112.04.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.100.000,00	421.480,68	0,00	1.678.519,32
7	1112.04.31 IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.700.000,00	372.048,00	0,00	1.327.952,00
8	1112.04.34 IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	400.000,00	49.432,68	0,00	350.567,32
9	1112.08.00 ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.500.000,00	365.680,30	0,00	4.134.319,70
10	1113.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	6.190.000,00	1.833.597,78	0,00	4.356.402,22
11	1113.05.00 ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.190.000,00	1.833.597,78	0,00	4.356.402,22
12	1113.05.01 ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.800.000,00	1.769.546,69	0,00	4.030.453,31
13	1113.05.02 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	390.000,00	64.051,09	0,00	325.948,91
14	1120.00.00 Taxas	130.000,00	20.651,19	3.859,50	113.208,31
15	1121.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000,00	10.577,03	0,00	69.422,97
17	1121.17.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	1.444,22	0,00	8.555,78
22	1121.25.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	50.000,00	8.479,23	0,00	41.520,77
28	1121.31.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33	1121.99.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	653,58	0,00	14.346,42
34	1122.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	10.074,16	3.859,50	43.785,34
35	1122.12.00 Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	3.859,50	3.859,50	0,00
36	1122.12.01 Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	0,00	3.859,50	3.859,50	0,00
40	1122.99.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	6.214,66	0,00	43.785,34
47	1200.00.00 Receitas de Contribuições	1.935.000,00	29.087,30	0,00	1.905.912,70
48	1210.00.00 Contribuições Sociais	1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00
49	1210.29.00 Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00
53	1210.29.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
54	1210.29.09 Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
55	1210.29.11 Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
68	1230.00.00 COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	470.000,00	29.087,30	0,00	440.912,70
69	1300.00.00 Receita Patrimonial	2.580.000,00	46.810,14	0,00	2.533.189,86
76	1320.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	2.580.000,00	46.810,14	0,00	2.533.189,86
80	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	580.000,00	46.810,14	0,00	533.189,86
81	1325.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	276.000,00	41.763,63	0,00	234.236,37
82	1325.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Royalties	5.000,00	3.516,26	0,00	1.483,74
83	1325.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDEB	45.000,00	1.401,57	0,00	43.598,43
84	1325.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	52.000,00	17.101,08	0,00	34.898,92
85	1325.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	15.000,00	696,39	0,00	14.303,61
86	1325.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	209,40	0,00	79.790,60
88	1325.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- CIDE	1.000,00	523,05	0,00	476,95
89	1325.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	40.000,00	3.800,79	0,00	36.199,21
90	1325.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	38.000,00	14.605,09	0,00	23.394,91
91	1325.02.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	304.000,00	5.046,51	0,00	298.953,49
94	1325.02.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	304.000,00	5.046,51	0,00	298.953,49
97	1328.00.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
98	1328.10.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
136	1600.00.00 Receita de Serviços	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
167	1600.13.00 Serviços Administrativos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
168	1600.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
169	1600.13.02 Serviços de Venda de Editais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
193	1600.99.00 Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº163/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

194	1700.00.00 Transferências Correntes	60.333.000,00	7.806.149,03	0,00	52.526.850,97
195	1720.00.00 Transferências Intergovernamentais	60.090.500,00	7.718.976,23	0,00	52.371.523,77
196	1721.00.00 Transferências da União	24.259.500,00	2.993.247,45	0,00	21.266.252,55
197	1721.01.00 Participação na Receita da União	20.300.000,00	2.453.593,85	0,00	17.846.406,15
198	1721.01.02 Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	13.000.000,00	2.422.339,71	0,00	10.577.660,29
199	1721.01.03 Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
200	1721.01.04 Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho, CF Art. 159, I, "e" E.C 84/2014	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
201	1721.01.05 Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.500.000,00	31.254,14	0,00	6.468.745,86
203	1721.22.00 Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	900.000,00	133.555,28	0,00	766.444,72
204	1721.22.11 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	500.000,00	67.062,74	0,00	432.937,26
209	1721.22.70 Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo	100.000,00	23.878,84	0,00	76.121,16
210	1721.22.90 Outras Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	42.613,70	0,00	257.386,30
211	1721.33.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.466.500,00	232.690,57	0,00	1.233.809,43
212	1721.33.11 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	1.196.000,00	169.903,34	0,00	1.026.096,66
213	1721.33.12 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00	9.994,34	0,00	50.005,66
214	1721.33.13 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	142.000,00	41.438,59	0,00	100.561,41
215	1721.33.14 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	68.500,00	11.354,30	0,00	57.145,70
218	1721.34.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	460.500,00	11.482,85	0,00	449.017,15
219	1721.35.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	871.500,00	153.974,92	0,00	717.525,08
220	1721.35.01 Transferências do Salário-Educação	520.000,00	84.651,82	0,00	435.348,18
222	1721.35.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	206.000,00	47.959,26	0,00	158.040,74
223	1721.35.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAITE	115.500,00	21.363,84	0,00	94.136,16
224	1721.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
225	1721.36.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	61.000,00	7.949,98	0,00	53.050,02
227	1721.99.00 Outras Transferências da União	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
228	1722.00.00 Transferências dos Estados	25.876.000,00	3.320.563,71	0,00	22.555.436,29
229	1722.01.00 Participação na Receita dos Estados	22.225.000,00	2.804.293,49	0,00	19.420.706,51
230	1722.01.01 Cota-Parte do ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	21.000.000,00	2.627.282,86	0,00	18.372.717,14
231	1722.01.02 Cota-Parte do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.000.000,00	133.280,79	0,00	866.719,21
232	1722.01.04 Cota-Parte do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação	185.000,00	22.930,58	0,00	162.069,42
233	1722.01.13 Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	20.799,26	0,00	19.200,74
240	1722.33.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.726.000,00	215.294,15	0,00	1.510.705,85
242	1722.99.00 Outras Transferências dos Estados	1.925.000,00	300.976,07	0,00	1.624.023,93
243	1722.99.51 FUNDERSUL - Lei nº 3.140/2005	1.480.000,00	246.044,29	0,00	1.233.955,71
244	1722.99.52 FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Lei nº 2.105/2000	380.000,00	43.587,50	0,00	336.412,50
245	1722.99.53 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Decreto nº 13.111 de 26/01/ 2011	65.000,00	11.344,28	0,00	53.655,72
251	1724.00.00 Transferências Multigovernamentais	9.955.000,00	1.405.165,07	0,00	8.549.834,93
252	1724.01.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.955.000,00	1.405.165,07	0,00	8.549.834,93
258	1760.00.00 Transferências de Convênios	242.500,00	87.172,80	0,00	155.327,20
259	1761.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
262	1761.03.00 Transferências Convênio da União Destinadas Programas de Assistência Social	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
265	1761.99.00 Outras Transferências de Convênios da União	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
266	1762.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	187.500,00	87.172,80	0,00	100.327,20
268	1762.02.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	87.172,80	0,00	62.827,20
269	1762.99.00 Outras Transferências de Convênio do Estado	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
281	1900.00.00 Outras Receitas Correntes	423.000,00	65.583,11	8.559,77	365.976,66
282	1910.00.00 Multas e Juros de Mora	93.000,00	34.424,94	8.250,92	66.825,98
283	1911.00.00 Multas e Juros de Mora dos Tributos	51.000,00	19.423,81	3.249,79	34.825,98
284	1911.35.00 Multas e Juros da Taxa de Focalização e Vigilância Sanitária	0,00	1.082,76	0,00	1.082,76
285	1911.38.00 Multas e Juros de Mora do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	15.000,00	17.167,03	2.167,03	0,00
286	1911.39.00 Multas e Juros de Mora do ITBI - Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	1.000,00	264,01	0,00	735,99
287	1911.40.00 Multas e Juros de Mora do ISS - Imposto sobre Serviços	25.000,00	166,70	0,00	24.833,30
289	1911.99.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	743,31	0,00	9.256,69
290	1911.99.01 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	743,31	0,00	9.256,69
292	1912.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
293	1912.29.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
294	1912.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº163/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

295	1912.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
300	1913.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	12.000,00	15.001,13	5.001,13	2.000,00
303	1913.11.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	14.949,78	4.949,78	0,00
304	1913.12.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
305	1913.13.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
306	1913.35.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	51,35	51,35	0,00
318	1919.00.00 Multas de Outras Origens	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
319	1919.15.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
330	1920.00.00 Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
331	1921.00.00 Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
334	1921.99.00 Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
335	1922.00.00 Restituições	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
338	1922.10.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
339	1922.10.01 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
343	1922.99.00 Outras Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
345	1930.00.00 Receita da Dívida Ativa	100.000,00	31.075,85	308,85	69.233,00
346	1931.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	100.000,00	31.075,85	308,85	69.233,00
347	1931.11.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.000,00	30.767,00	0,00	44.233,00
348	1931.12.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
349	1931.13.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
350	1931.35.00 Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	308,85	308,85	0,00
352	1931.99.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
353	1931.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
363	1990.00.00 Receitas Diversas	15.000,00	82,32	0,00	199.917,68
374	1990.99.00 Outras Receitas	200.000,00	82,32	0,00	199.917,68
375	2000.00.00 Receitas de Capital	1.947.200,00	0,00	0,00	1.947.200,00
433	2400.00.00 Transferências de Capital	1.947.200,00	0,00	0,00	1.947.200,00
434	2420.00.00 Transferências Intergovernamentais	101.780,00	0,00	0,00	101.780,00
435	2421.00.00 Transferências da União	101.780,00	0,00	0,00	101.780,00
436	2421.01.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	101.780,00	0,00	0,00	101.780,00
437	2421.01.01 Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	101.780,00	0,00	0,00	101.780,00
459	2470.00.00 Transferências de Convênios	1.845.420,00	0,00	0,00	1.845.420,00
460	2471.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.829.460,00	0,00	0,00	1.829.460,00
461	2471.01.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	19.960,00	0,00	0,00	19.960,00
462	2471.02.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
466	2471.99.00 Outras Transferências de Convênio da União	1.759.000,00	0,00	0,00	1.759.000,00
467	2472.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.960,00	0,00	0,00	15.960,00
468	2472.01.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	15.960,00	0,00	0,00	15.960,00
491	7000.00.00 Receitas Correntes Intraorçamentárias (substituir o dígito 1 pelo dígito 7)	2.860.000,00	0,00	0,00	2.860.000,00
492	7210.29.00 Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.860.000,00	0,00	0,00	2.860.000,00
493	7210.29.01 Contribuição Patronal para RPPS	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
496	7210.29.13 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
501	90000.00.00 Deduções da Receita	8.349.200,00	1.016.978,18	88.546,18	7.420.768,00
502	91110.00.00 Restituição de Impostos - Indébito Tributário	0,00	58.280,47	58.280,47	0,00
503	91112.02.00 Restituição IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	58.280,47	58.280,47	0,00
507	91120.00.00 Dedução de Taxas	0,00	716,43	716,43	0,00
508	91121.99.00 Dedução de Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	716,43	716,43	0,00
520	91721.01.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	3.900.000,00	374.729,33	0,00	3.525.270,67
521	91721.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	2.600.000,00	368.478,52	0,00	2.231.521,48
522	91721.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	1.300.000,00	6.250,81	0,00	1.293.749,19
523	91721.36.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	12.200,00	1.589,98	0,00	10.610,02
524	91722.01.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	4.437.000,00	552.112,69	0,00	3.884.887,31
525	91722.01.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	4.200.000,00	525.456,53	0,00	3.674.543,47
526	91722.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	200.000,00	26.656,16	0,00	173.343,84
527	91722.01.04 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
529	Outras Deduções (Detalhar em Notas Explicativas)	0,00	29.549,28	29.549,28	0,00
530	TOTAL GERAL	75.000.000,00	9.938.569,54	-49.618,72	65.011.811,74

Nota Explicativa

Receita - 91911.35.00 Multas e Juros da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Não contemplada no Layout do Fiscalização de Receitas. Receita - 91913.11.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Não contemplada no Layout do Fiscalização de Receitas.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº163/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

CÂMARA MUNICIPAL

Água Clara (MS), 27 de Setembro de 2017.

**Adriane Dal Santo de Queiroz
Pregoeira**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2017 TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017

A Câmara Municipal de Água Clara – MS, por intermédio da Comissão de Licitação e seus membros, designado pelas Portarias Nº. 017, 027 e 037/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLADORIA, PARA ASSISTIR E ORIENTAR NORMATIVAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, INCLUSIVE MEDIANTE TREINAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, DE ACORDO AO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), E DEMAIS ESPECIALIZAÇÃO CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO II).

VENCEDOR (ES):

**EMPRESA ADJUDICADA NA MELHOR TÉCNICA E PREÇO:
E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME,
CNPJ/MF Nº 10600127000103.**

VALOR ADJUDICADO: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Água Clara/MS, 25 de setembro de 2017.

HELOISA CRISTINA PEDROZO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 002/2017 Processo nº. 004/2017

A Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo nº 004/2017, conforme segue:

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS, E A INSTALAÇÃO DAS POLTRONAS NO PLENÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL A SEREM ENTREGUES E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 9h (nove horas), do dia 18/10/2017 (dezoito de outubro de dois mil e dezessete), na sala de reunião da Câmara Municipal de Água Clara, com endereço na Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Água Clara, com endereço na Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara - MS.